



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0435/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA VISÃO - INSTITUTO POLICLÍNICA DE SAMAMBAIA LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000455/2022-07

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. **O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO ALVIM MOURA**, portador do RG nº MG-8.448.134 SSP/MG e CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2023 e o inciso I do art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006](#), doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa: **VISÃO - INSTITUTO POLICLÍNICA DE SAMAMBAIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.936.547/0001-21, estabelecida no endereço: QN 204, Conjunto 01, Lote 17, Loja 03 e Lote 18, Lojas 1, 2 e 3, Samambaia, Brasília/DF, CEP: 72.316-071, telefone: (61) 3038-8001, e-mail: izabel.guedes@visaohospitaldeolhos.com.br, neste ato representada por seus administradores não sócios **RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento da Cédula de Identidade nº 20.092.934- 7 expedido CPF/MF e do CPF nº 021.630.247-17, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, e **THAYS MARQUES BARBOSA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento da Cédula de Identidade nº 22.325.867-90 expedido SSP/BA e do CPF nº 912.690.326-15, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, que assinarão em conjunto, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **0435/2021** (88110088), celebrado em 09 de março de 2022, publicado no DODF nº 121, de 30/06/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **10 de março de 2023 a 09 de março de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

BRUNO ALVIM MOURA

Diretor-Presidente

INAS/DF

RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO**THAYS MARQUES BARBOSA**

Instituto Policlínica de Samambaia LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Raul Fernandes Marinheiro Neto, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thays Marques Barbosa, Usuário Externo**, em 01/03/2023, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVIM MOURA - Matr.0278652-4, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 03/03/2023, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=104906163 código CRC= **48DD0DA2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000455/2022-07

Doc. SEI/GDF 104906163